



PORTARIA Nº 371/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro do Recife,

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos, na Avenida Alfredo Lisboa, no trecho compreendido entre a Rua Vigário Tentório até o Poste de Concreto s/nº, 50(cinquenta) metros depois da Rua Barbosa Lima, nos dois lados da via;
- II - Proibir dobrar à direita na Avenida Alfredo Lisboa, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Marquês de Olinda, no sentido da primeira para a Segunda;
- III - Determinar que as disposições desta portaria entrem em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 1999.

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER